



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
CNPJ: 09.148.727/0001-95



GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 00004/2022, tendo como objeto a Locação de imóvel localizado a Rua Antonio Lopes, s/nº, Bairro: Ouro Branco, CEP: 58.765-000, nesta cidade de Piancó-PB, destinado ao funcionamento do Almoxarifado do Município de Piancó-PB, por razões de interesse público, nos termos do art. 24 X, da Lei nº 8.666/93, com a Sr. **PEDRO VALE DA SILVA, CPF nº 137.124.034-53 e RG nº 271532 SSP/PB**, com Valor Mensal R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e Valor Global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), em consequência fica o mesmo convocado a assinar termo contratual nos termos do art. 64, *caput*, da lei nº 8.666/93, sob as penalidades legais.

Publique-se.

Piancó-PB, em 26 de janeiro de 2022.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito Constitucional